



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



## PORTARIA

Nº 0375/2025

“Concede afastamento para mandato eletivo”

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, considerando o Protocolo RH nº 056/2025;

### RESOLVE:

**Artigo 1º - CONCEDER** afastamento para mandato eletivo ao servidor **JOÃO PAULO TEIXEIRA**, matrícula 8748-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Escolares, lotado na Secretaria de Educação, em conformidade ao disposto no Artigo 183 da Lei Complementar Municipal 146/2011.

**Artigo 2º** - O afastamento de que trata o Artigo 1º é concedida com prejuízo de vencimentos, mas com demais vantagens do cargo até **31 de dezembro de 2028**.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

São Sebastião, 21 de janeiro de 2025.

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**

**Prefeito**

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*